



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 073/2017-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos autos abaixo relacionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII e XXVI, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/1993 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste c. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público em sessão extraordinária realizada em 03 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Auto	Relator	Ementa	Decisão
01 N.º Auto: 2011/18476 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Dano ao Erário Parte(s) Interessada(s): Mauro Giovanni Lippi Filho, Fernando da Rocha Meira, Mauro Giovanni Lippi Filho, Elaine Ramos da Silva, Secretária Municipal de Educação (SEMED), Antonio Dias Dos Santos, Vilma Pessoa Piva, Antonio Dias Dos Santos - Cel QOBM. Membros que Atuaram no feito: Neyde Regina Demósthene Trindade-13ª Promotora de Justiça de Manaus,	Karla Fre- gapani Lei- te	DIREITO ADMINIS- TRATIVO. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAR POSSÍVEIS SUPERFA- TURAMENTOS NOS CONTRATOS DE ALU- GUEL DE IMÓVEIS PARA ABRIGAR ESCO- LAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MA- NAUS, FIRMADOS COM DISPENSA DE LI- CITAÇÃO E EM LO- CAIS INADEQUADOS. ANÁLISE TÃO SO- MENTE DO ANEXO IX DO IC N.º 018.2011.13ª- PRODEPP. LOCAÇÃO PARA FUNCIONA- MENTO DA ESCOLA MUNICIPAL INANEI-	À unanimidade dos pre- sentes, arquivamento ho- mologado, nos termos do voto da Conselheira Rela- tora.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Auto	Relator	Ementa	
Yoshio Fonseca Hamada-Chefe do Núcleo de Apoio Técnico.		DE CUNHA MARQUES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PARCIAL. NÃO VISLUMBRANDO IRREGULARIDADE CAPAZ DE CONFIGURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA A SER ATRIBUÍDA AOS GESTORES DA SEMED À ÉPOCA. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, XVII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 11/93 E ART.39, II DA RESOLUÇÃO 006/2015 – CSMP.	
02 Número de origem: IC 3247/2013 Autos Nº 2013/36983 Assunto principal: 10053 - Direito Administrativo e Outras Matérias De Direito Público Serviços Ensino Fundamental e Médio Matrícula Objeto: Apurar possível recusa à matrícula de criança com transtorno autista em escola particular.	Karla Fregapani Leite MP VIR-TUAL	INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM RAZÃO DE NEGATIVA DE MATRÍCULA DE ALUNO COM TRANSTORNO DE AUTISMO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. EXAURIMENTO DOS FATOS QUE ENSEJARAM A INSTAURAÇÃO DO FEITO. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 39, I DA RESOLUÇÃO 006/2015 – CSMP.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
03 Número de origem: 3957/2013 Autos Nº 2013.44809 Assunto Principal: 7617 - Direito do Con-	Karla Fregapani Leite	INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAR POSSÍVEIS DESCASOS DA TELEMAR NORTE LESTE S/A – OI EM ACOMPAN-	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da Conselheira Relatora.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Auto	Relator	Ementa	
sumidor Contratos de Consumo Telefonia Objeto: Omissão da empresa OI em recolocar cabeamentos em postes trocados pela Amazonas Energia.	MP VIR-TUAL	NHAR MANUTENÇÕES DE SERVIÇOS JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS TROCAS DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DILIGÊNCIAS. EXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. EXAURIMENTO DOS FATOS QUE ENSEJARAM A INSTAURAÇÃO DO FEITO. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 39, I DA RESOLUÇÃO 006/2015 – CSMP.	
04 Número de origem: 2253/2013 Autos 2013/20869 Assunto principal: 7620 - Direito do Consumidor Contratos de Consumo Estabelecimentos de Ensino Objeto: Cobrando taxas abusivas para a emissão de histórico escolar, atestado de vínculo, certificado de conclusão de curso, etc.	Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues MP VIR-TUAL	CONSUMIDOR. INQUÉRITO CIVIL. COBRANÇA DE TAXAS INDEVIDAS PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS AOS ALUNOS DE FACULDADE PARTICULAR. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. PREVISÃO DE CORREÇÃO DA IRREGULARIDADE SOB PENA DE MULTA. ENGLOBAMENTO TOTAL DO OBJETO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
05 Número de origem: 5443/2016 Autos	Liani Mônica Gue-	SAÚDE. INQUÉRITO CIVIL. IRREGULARI-	À unanimidade dos presentes, arquivamento ho-



Decisão

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Auto	Relator	Ementa	
2015/45199. Assunto principal: 11853 - Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público Serviços Saúde Vigilância Sanitária e Epidemiológica Objeto: Hospital Infantil Doutor Fajardo. Apura qualidade dos serviços prestados pela empresa Tupã Refeições.	des de Freitas Rodrigues MP VIR- TUAL	DADES NO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO DE HOSPITAL PÚBLICO INFANTIL. SUBSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA PRESTADORA DOS SERVIÇOS. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CARÁTER EMERGENCIAL ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A NOVA PRESTADORA. REFORMA DO SETOR DE NUTRIÇÃO. ADEQUAÇÃO DA QUALIDADE E DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS CONSTATADAS EM INSPEÇÃO MINISTERIAL. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.	mologado, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
06 Número de origem: 2553.2015 - Autos 2015.25435 Assunto principal: 11825 - Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público Meio Ambiente Poluição Objeto: Poluição atmosférica e ausência de licença ambiental.	Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues MP VIR- TUAL	AMBIENTAL. INQUÉRITO CIVIL. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E AUSÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ATRIBUÍDAS A OFICINA DE PINTURA DE VEÍCULOS. POSSÍVEL CONTINUIDADE DA IRREGULARIDADE MESMO COM A LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL. INAUGURAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBI-	À unanimidade dos presentes, pelo não esgotamento das diligências possíveis. Possibilidade de surgimento de fundamentos para o ajuizamento de ação civil pública. Promoção de arquivamento não homologada .



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Auto	Relator	Ementa	
		ENTE. POSSIBILIDADE DE MEDIÇÃO DA QUANTIDADE REAL DE POLUENTES E NÍVEL DE TOXIDADE DOS GASES EMITIDOS PELA OFICINA. NÃO ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS. POSSIBILIDADE DE SURGIMENTO DE FUNDAMENTOS PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADA.	
07	Nº Auto: 2008/2980 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Dano ao Erário Parte(s) Interessada(s): Jackson Taveira Chaves, Bernardo Monteiro de Paula, Marcelo Magaldi Alves. Membros que Atuaram no feito: Wandete de Oliveira Netto-79ª Promotora de Justiça de Manaus, Edgard Maia de Albuquerque Rocha-70º Promotor de Justiça de Manaus, Rodrigo Miranda Leão Júnior-70º Promotor de Justiça de Manaus, Victor Moreira da Fonseca-1º Promotor de Justiça de Guajará, Edilson Queiroz Martins-Coordenador(a) do CAO-PDC, Wandete de Oliveira Netto-	Carlos Antonio Ferreira Coêlho	INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO EM 18.09.2009 PARA APURAR DESVIO DE VERBA E IRREGULARIDADE EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E CULTURA DA AMAZÔNIA - ITEC. DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELO AGENTE MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS QUE POSSAM SUPEDANEAR UMA AÇÃO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Auto	Relator	Ementa
70ª Promotora de Justiça de Manaus, Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento-70º Promotor de Justiça de Manaus.		
08 N° Auto: 2017/18472 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas Membros que Atuaram no feito:	Carlos Antonio Ferreira Coêlho	INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO EM 06.02.2017 PARA APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA LIBERAÇÃO DO APELADO MAÍS DE SOUZA RIBEIRO. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL. SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO PELA DELEGACIA DE POLÍCIA DE TEFÉ, PARA APURAÇÃO DO CASO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS E REMESSA AO CSMP. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA CIENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS. VOTO: DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM, PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 39, §§ 2º E 4º, DA RESOLUÇÃO N° 006/2015-CSMP.
09 N° Auto: 2013/57450	Carlos	INQUÉRITO CIVIL À unanimidade dos pre-



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Auto	Relator	Ementa	
Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Hospitais e Outras Unidades de Saúde Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas. Membros que Atuaram no feito:	Antonio Ferreira Coêlho	INSTAURADO EM 08.02.2012, PARA APU- RAR SUPOSTAS IRRE- GULARIDADES NO HOSPITAL GERAL DO MUNICÍPIO DE ENVI- RA/AM. PROVIDÊNCI- AS ADOTADAS PELO AGENTE MINISTERI- AL. IRREGULARIDA- DES SANADAS. AR- QUIVAMENTO DOS AUTOS. RATIFICA- ÇÃO DE VOTO. HO- MOLOGAÇÃO DO AR- QUIVAMENTO.	sententes, arquivamento ho- mologado, nos termos do voto do Conselheiro Rela- tor.
10 Nº Auto: 2014/42589 Classe: Notícia de Fato Assunto Principal: Ma- terial Didático Parte(s) Interessada(s): Secretaria Estadual de Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC, Francisco Castro da Costa. Membros que Atuaram no feito: Delisa Olívia Vieralves Ferreira-59ª Promotora de Justiça de Manaus, Públio Caio Bessa Cy- rino-Conselho Superi- or do MP (CSMP) - 5º Membro (Classe).	Flávio Fer- reira Lopes	INQUÉRITO CIVIL. IR- REGULARIDADES ES- TRUTURAIAS. FALTA DE MATERIAL DIDÁ- TICO. AUSÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E PU- NIÇÃO QUANTO AO USO DE CELULARES PELOS ALUNOS NO HORÁRIO DE AULAS. SUPERLOTAÇÃO DE ALUNOS. ESCOLA ES- TADUAL PROF. SAMU- EL BENCHIMOL. IRRE- GUALIDADES SANA- DAS. VOTO PELA HO- MOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE AR- QUIVAMENTO.	À unanimidade dos pre- sentes, arquivamento ho- mologado, nos termos do voto do Conselheiro Rela- tor.
11 Nº Auto: 2015/3572 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Es- tabelecimentos de En- sino Parte(s) Interessada(s): Adriana de Menezes Sant'Anna, Escolas IDAAM, Conselho Es-	Flávio Fer- reira Lopes	EDUCAÇÃO. INSTI- TUIÇÃO DE ENSINO. AUSÊNCIA DE PRO- GRAMA PEDAGÓGI- CO ADEQUADO A ALUNO PORTADOR DE DISLEXIA. DILE- GÊNCIAS REQUISITA- DAS. RELATÓRIO	À unanimidade dos pre- sentes, arquivamento ho- mologado, nos termos do voto do Conselheiro Rela- tor.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Auto	Relator	Ementa	
tadual de Educação, Daniel Diniz Fregapani, Ednelza Alencar Arruda D'Assunção. Membros que Atuaram no feito: Lincoln Alencar de Queiroz-52º Promotor de Justiça de Manaus.		ELABORADO PELO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONCLUIU PELA PROCEDÊNCIA DA IRREGULARIDADE APONTADA NA DENÚNCIA. CELEBRAÇÃO DE T.A.C. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.	
12 Nº Auto: 2009/28211 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Improbidade Administrativa Parte(s) Interessada(s): Karina Lago Coimbra – OAB, Edmilson da Silva Barbosa, Lorena Publicidade e Comunicações LTDA, Manaus Energia S/A. Membros que Atuaram no feito: Ronaldo Andrade-78º Promotor de Justiça de Manaus, Carolina Monteiro Chagas Maia-78ª Promotora de Justiça de Manaus, Izabel Christina Chrisóstomo-78ª Promotora de Justiça de Manaus, Silvana Nobre de Lima Cabral-77ª Promotora de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-78ª Promotora de Justiça de Manaus.	Flávio Ferreira Lopes	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DO CSMP QUE CONCLUIU PELA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET ESTADUAL PARA CONDUZIR AS INVESTIGAÇÕES E DEDUZIR PEDIDOS EM JUÍZO. ATRIBUIÇÕES RECONHECIDAMENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 556 DO STF E 42 DO STJ. VOTO PELA INCOLUMIDADE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CSMP. RETORNO DOS AUTOS PARA A 79ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.	
13 Nº Auto: 2016/28511 Classe: Inquérito Civil	Flávio Ferreira Lopes	INQUÉRITO CIVIL. APURAR EVENTUAL	À unanimidade dos presentes, arquivamento ho-



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Decisão

Auto	Relator	Ementa	
Assunto Principal: Prestação de Contas Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas. Membros que Atuaram no feito:		DESVIO DE DINHEIRO PÚBLICO REALIZADO POR VEREADORES E SERVENTUÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES, POR MEIO DE RECEBIMEN- TO DE DIÁRIAS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA. PROMO- ÇÃO DE ARQUIVA- MENTO. HOMOLOGA- ÇÃO.	homologado, nos termos do voto do Conselheiro Rela- tor.
14 Nº Auto: 2016/30841 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Vio- lação aos Princípios Administrativos Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas Membros que Atuaram no feito: Flávio Ferreira Lopes-Conselho Supe- rior do MP (CSMP) - 3º Membro (Classe),	Flávio Fer- reira Lopes	PROCEDIMENTO PRE- PARATÓRIO. PROMO- ÇÃO DE ARQUIVA- MENTO. NÃO PAGA- MENTO DE 15% SO- BRE SALÁRIO DO SER- VIDOR JOSÉ DE OLI- VEIRA E SOUZA EM FACE DA ADMINIS- TRAÇÃO MUNICIPAL DE COARI/AM. INTE- RESSE DE CUNHO IN- DIVIDUAL. OBJETO EXORBITA ÁREA DE ATUAÇÃO DO MP. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE AR- QUIVAMENTO.	À unanimidade dos pre- sentes, arquivamento ho- mologado, nos termos do voto do Conselheiro Rela- tor.
15 Nº Auto: 2017/16038 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Sa- lário Vencido / Retido Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas Membros que Atuaram no feito:	Flávio Fer- reira Lopes	NOTÍCIA DE FATO. NÃO PAGAMENTO DE SALÁRIO E AMEAÇA DE RESTRIÇÃO DEN- TRO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ANO- RI/AM, SOFRIDA PELO PRESIDENTE DO SIN- DICATO DOS SERVI- DORES PÚBLICOS DE ANORI/AM. INTERES- SE DE CUNHO INDIVI- DUAL. OBJETO EXOR-	À unanimidade dos pre- sentes, pelo não conheci- mento do pedido de ar- quivamento por se tratar de Notícia de Fato, bem como o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Auto	Relator	Ementa		
		BITA ÁREA DE ATUAÇÃO DO MP. PARTE INTERESSADA NÃO CIENTIFICADA DO ARQUIVAMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADA.		
16	Nº Auto: 2016/28509 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Responsabilidade Civil do Servidor Público / Indenização ao Erário Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas Membros que Atuaram no feito:	Flávio Ferreira Lopes	INQUÉRITO CIVIL. APURAR EVENTUAL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES DA DELEGACIA DE AUTAZES. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE RESPONSABILIDADE POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
17	Nº Auto: 2014/8541 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Anulação Parte(s) Interessada(s): Evelyn Freire de Carvalho. Membros que Atuaram no feito: Antônio José Mancilha-57º Promotor de Justiça de Manaus, Mirtil Fernandes do Vale-56º Promotor de Justiça de Manaus.	Jussara Maria Pordeus e Silva	NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
18	Nº Auto: 2017/13716 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Interno Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas Membros que Atuaram no feito:	Jussara Maria Pordeus e Silva	INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO SOBRE PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA E VIOLAÇÃO DE REGRAS URBANÍSTICAS POR ESTABELECIMENTO COMERCIAL. COMPROVADO ENCERRA-	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da Conselheira Relatora.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Auto	Relator	Ementa		
		MENTO DAS ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO INVESTIGADO. CESSAÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES. NÃO SUBSISTÊNCIA DA INVESTIGAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.		
19	Nº Auto: 2016/22311 Classe: Notícia de Fato Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas Membros que Atuaram no feito: Otávio de Souza Gomes-51º Promotor de Justiça de Manaus.	Jussara Maria Pordeus e Silva	RECURSO CONTRA DESPACHO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DE ELEMENTOS DE PROVA OU FATOS CONCRETOS OCORRIDOS NO ESTADO DO AMAZONAS. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR. ARMAS DE FOGO DE USO RESTRITO. PRODUTO INACESSÍVEL AO CONSUMO EM GERAL. DESPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DO DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
20	Nº Auto: 2015/35033 Classe: Notícia de Fato Assunto Principal: Acessibilidade Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas Membros que Atuaram no feito: João Gaspar Rodrigues-61º Promo-	Carlos Fábio Braga Monteiro	RECURSO ADMINISTRATIVO. INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA FALTA DE ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. NÃO COMPROVAÇÃO. IMPROVIMENTO DO RECURSO.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Auto	Relator	Ementa	
de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53ª Promotora de Justiça de Manaus, Márcia Cristina de Lima Oliveira-53ª Promotora de Justiça de Manaus, Renilce Helen Queiroz de Souza-53ª Promotora de Justiça de Manaus, Kátia Maria Araújo de Oliveira-53ª Promotora de Justiça de Manaus.			
23	Nº Auto: 2015/6569 Classe: Procedimento Preparatório Assunto Principal: Conselhos Tutelares Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas Membros que Atuaram no feito:	Carlos Fábio Braga Monteiro	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR. CONDUTA INADEQUADA. CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES. RESOLUTIVIDADE DA DEMANDA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.
24	Nº Auto: 2014/11477 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Hospitais e Outras Unidades de Saúde Parte(s) Interessada(s): Julio Ramon Marchiore Teixeira, Lucilene Vasconcelos Bezerra de Souza, Simone de Bouviar, Agente Comunitário de Saúde IEDA, Agente Comunitário de Saúde Aurinete, Agente Comunitário de Endemias Alcileide, Homero de Miranda Leão Neto. Membros que Atuaram	Carlos Fábio Braga Monteiro	INQUÉRITO CIVIL. ATO DE IMPROBIDADE. IRREGULARIDADE NÃO COMPROVADA. NOVO SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO PELA SEMSA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Auto	Relator	Ementa
no feito: Silvana Nobre de Lima Cabral-79ª Promotora de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79ª Promotora de Justiça de Manaus.		
25	Nº Auto: 2016/4920 Classe: Inquérito Civil Assunto Principal: Poluição Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas Membros que Atuaram no feito: Francisco de Assis Aires Arguelles-18º Promotor de Justiça de Manaus.	Carlos Fábio Braga Monteiro DIREITO AMBIENTAL. NOTÍCIA DE POLUIÇÃO SONORA EM PROCESSO OPERACIONAL E PRODUTIVO DE CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES. SANEAMENTO DA POLUIÇÃO, MEDIANTE NOVO PROCESSO OPERACIONAL E INDUSTRIAL. CESSAÇÃO DA EMISSÃO DE RUÍDOS ACIMA DOS PATAMARES LEGAIS. MONITORAMENTO EM CURSO PELO IPAM. CABÍVEL O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
26	Nº Auto: 2016/11729 Classe: Notícia de Fato Assunto Principal: Medicamento / Tratamento / Cirurgia de Eficácia não comprovada Parte(s) Interessada(s): Hospital e Pronto Socorro 28 De Agosto, Mirtil Fernandes do Vale. Membros que Atuaram no feito: Cláudia Maria Raposo da Câmara Coelho-54ª Promotora de	Carlos Fábio Braga Monteiro NOTÍCIA DE FATO. INDEFERIMENTO. FALTA INTERESSE DE AGIR. OBJETO JÁ INVESTIGADO EM OUTRO INQUÉRITO CIVIL. APLICAÇÃO DO ARTIGO 23, II, DA RESOLUÇÃO N.º 006/2015 CSMP. RECURSO ADMINISTRATIVO REJEITADO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.



Decisão

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Auto **Relator** **Ementa**

Justiça de Manaus, Renata Cintrão Simões de Oliveira-55ª Promotor de Justiça de Manaus.

27	Nº Auto: 2015/19925 Classe: Procedimento Preparatório Assunto Principal: Revogação/Concessão de Licença Ambiental Parte(s) Interessada(s): Lef. Ferreira Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, Danielle Kristina Neves dos Santos. Membros que Atuaram no feito: Ana Cláudia Abboud Daou-49ª Promotora de Justiça de Manaus.	Carlos Fábio Braga Monteiro	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. DESCUMPRIMENTO DE LICENÇA. INFRAÇÃO DA SEMMAS PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE LAUDOS BIMESTRAIS DOS EFLUENTES, LAUDOS TRIMESTRAIS DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS E RENOVAÇÃO DA LICENÇA. CESSAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCAS DE ÓLEO E RENOVAÇÃO DA LICENÇA. CABÍVEL O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
----	--	-----------------------------	---	--

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 03 de outubro de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

CARLOS ANTONIO FERREIA COELHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro